



PROJETO DE LEI Nº 045/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 659.795,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSAO RURAL		
206060011	GESTAO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.1.089000	ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ AGRICULTURA E PECUARIA (11659)		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1017	R\$ 619.795,00
3.3.30.93.04.00.00	RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVENIO	1017	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 659.795,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 659.795,00, Sendo R\$ 619.795,00 provenientes de Excesso de Arrecadação e R\$40.000,00 de Excesso de Arrecadação em Rendimento de Aplicação Financeira ambos nas Fontes 1017 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 26 de Junho de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 045/2024

Quinta do Sol, 26 de Junho de 2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 045/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 659.795,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**, Referente à aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas através do Convenio Nº 921203/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos – MAPA.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, que seja **convocada urgentíssima** em virtude de ser a **MATÉRIA URGENTE e de INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE**, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PRÉFETO MUNICIPAL

ILMO. SR.
PEDRO ALBERTO ARRIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ